



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

#### Parecer nº 45/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 47/2024.

Relator: Ver. Dario Schüller

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera Lei municipal N.º 2.218/2021.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela é necessária e tem por finalidade beneficiar um número maior de produtores rurais no município, uma vez que a reposição de calcário não é tida como demandada anual, podendo ser realizada com interstício de 24 (vinte e quatro) ou até 36 (trinta e seis) meses.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 13 de maio de 2024.

Ver. Dario Schüller  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 47/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison: voto favorável.

Agudo, 13 de maio de 2024.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Auro Kirinus  
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison